Equipamento devidamente protegido, para que a usa operação seja perfeitamente segura contra acidentes;

Possuir dispositivos que, automaticamente, cessem a compressão quando a carga se completar, ou quando algum obstáculo excepcional se opuser ao movimento normal da placa de compactação;

O botão de paragem de emergência do circuito eléctrico e do mecanismo da máquina deverá localizar-se junto ao compactador, em ponto de fácil visibilidade e acesso, e deverá estar devidamente assinalado;

Os circuitos eléctricos e hidráulicos do compactador devem ser projectados e instalados de acordo com os Regulamentos nacionais e com os necessários dispositivos de segurança.

Aquando da instalação do contentor-compactador, devem ser tomadas as precauções necessárias à minimização dos efeitos de ruídos e vibrações provocados pela máquina em operação.

TABELA I

Dimensionamento do compartimento colectivo de armazenamento dos contentores

Para cada contentor de	Área de operação e armazenamento
80 l a 240 l	1 m^2 (1 m × 1 m)
360 l	1,44 m^2 (1,20 m × 1,20 m)
1100 l	6 m^2 (2 m × 3 m)

TABELA II

Parâmetros de dimensionamento do compartimento colectivo de armazenamento dos contentores

Contentores

Para cada contentor	Profundidade (cm)	Largura (cm)	Altura (cm)
110 l/120 l	80	85	130
240 l	90	90	130
360 l	95	95	130
1100 l	130	175	170

TABELA III

Tipo de edificação — produção diária de resíduos sólidos

Tipo de edificação	Produção diária
Habitações unifamiliares e plurifamiliares	10 l/hab./dia.
Comerciais:	
Edificações com salas de escritórios	1 l/m^2 Au.
Lojas em diversos pisos e centros comerciais.	1,5 l/m^2 Au.
Restaurantes, bares, pastelarias e similares.	0,75 l/ m^2 Au.
Supermercados	0,75 l/m^2 Au.
Mistas	(*a*).
Hoteleiras:	
Hotéis de luxo e de 5 estrelas	18 l/quarto ou apartamento.
Hotéis de 3 e 4 estrelas	12 l/quarto ou apartamento.
Outros estabelecimentos hoteleiros	8 l/quartos ou apartamento.
Hospitalares:	
Hospitais e similares	18 l/cama de resíduos sólidos não contaminados equiparáveis a RU.
Postos médicos e de enfermagem, consultórios e policlínicas.	1 l/m^2 Au de resíduos sólidos não contaminados equiparáveis a RU.
Clinicas veterinárias	1 l/m^2 Au de resíduos sólidos não contaminados.
Educacionais:	
Creche e infantários	2,5 l/m^2 Au.
Escolas de Ensino básico	0,3 l/m^2 Au.
Escolas e ensino secundário	2,5 l/m^2 Au.
Estabelecimentos de ensino politécnico e superior.	4,0 l/m^2 Au.

(*a*) Para as edificações com actividades mistas a produção diária é determinada pelo somatório das partes constituintes respectivas.

(*b*) Todas as situações especiais omissas devem ser analisadas caso a caso.

Au = Área útil

304985302

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 15587/2011

Loteamento Urbano n.º 4/2010 — Santa Susana — Alcácer do Sal

Isabel Cristina Soares Vicente, Vereadora do Departamento de Urbanismo e Administração, da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 22, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias, contados a partir do oitavo dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objecto o projecto de loteamento urbano consolidado n.º 4/2010, a promover por Alfredo Martins Gadelha e Outros, situado na Rua 25 de Abril, em Santa Susana, Freguesia de Santa Susana, neste Concelho.

O loteamento integra-se em área consolidada do perímetro urbano definido, de acordo com o Plano Director Municipal para o local, e tem como finalidade a consolidação de 6 (seis) lotes, numerados de 1 a 6, com construções implantadas, à excepção do lote n.º 3 que se destinará à construção de uma nova moradia.

Os restantes lotes destinam-se a uso habitacional, sendo que o lote 4 tem função mista de habitação/comércio e o lote 5 habitação/serviços

Assim, qualquer interessado poderá proceder à formulação de sugestões, observações ou reclamações, dirigindo-as à Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

O processo encontra-se disponível para consulta no Departamento de Urbanismo e Administração, no horário de expediente do Município.

26 de Julho de 2011. — A Vereadora do Pelouro, *Isabel Cristina Soares Vicente.*

304963279

MUNICÍPIO DE ALENQUER

Edital n.º 771/2011

PDM de Alenquer — Procedimento de alteração ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção

Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer:

Torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que a Câmara, em sua reunião ordinária pública de 20/06/2011, deliberou, por maioria:

1 — Iniciar um procedimento de alteração do PDM, nos termos previstos no artigo n.º 96 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, a qual consiste na requalificação de uma parcela do território municipal, melhor identificada na planta anexa, classificada maioritariamente na actual categoria de "espaços florestais" para uma nova categoria de solo rural destinada a "equipamentos e outras estruturas ou ocupações compatíveis com o estatuto de solo rural";

2 — Aprovar o documento "Fundamentação da oportunidade de Alteração" que consubstancia e fundamenta a necessidade de proceder-se a uma alteração ao PDM em vigor;

3 — Sujeitar a alteração a procedimento de avaliação ambiental, nos termos do n.º 4 do artigo n.º 96 do RJIGT;

4 — Estabelecer o prazo de 12 meses para terminar o procedimento de alteração; e

5 — Determinar a abertura de um período de participação pública, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação no *Diário da República,* ao abrigo do n.º 2 do artigo n.º 77 do referido diploma.

Por último torna público que quaisquer participações/sugestões sobre a proposta aprovada em reunião, poderão ser apresentadas por escrito,

mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, DU/PDM — Departamento de Urbanismo/Plano Director Municipal, Praça Luís de Camões, 2580 — 318 Alenquer, por correio, ou através de correio electrónico para o endereço pdm@cm-alenquer.pt

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu Ana Bela Carvalho de Oliveira, Coordenadora Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

21 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso.*

204986178

MUNICÍPIO DE BARRANCOS

Aviso n.º 15588/2011

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Em cumprimento e nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, concluído o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — contrato a termo resolutivo certo — pelo período de dois anos, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, aberto pelo Despacho n.º 22/P/2011, de 21 de Abril, a que refere o Aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 86, de 04 de Maio, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201105/0108 em 05/05/2011 e no Jornal "Diário de Noticias" de 11/05/2011, e afixado nos lugares públicos do costume em 05/05/2011, apresenta-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada pelo meu despacho de 13 de Julho de 2011.

Candidatos aprovados:

1.º Célia do Carmo Baleizão Chamorro Escrevente — 16,84 valores;
2.º Ana Luísa Gariso Mendes — 16,17 valores;
3.º Diana Salomé Baptista dos Santos Costa — 15,17 Valores;

13 de Julho de 2011. — O Presidente, *Dr. António Pica Tereno*.

304924058

Aviso n.º 15589/2011

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Em cumprimento e nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, concluído o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — contrato a termo resolutivo certo — pelo período de dois anos, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Despacho n.º 22/P/2011, de 21 de Abril, a que refere o Aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 86, de 04 de Maio, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201105/0110 em 05/05/2011 e no Jornal "Diário de Noticias" de 11/05/2011, e afixado nos lugares públicos do costume em 05/05/2011, apresenta-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada pelo meu despacho de 13 de Julho de 2011.

Único candidato aprovado:

1.ºHugo Miguel Rodrigues Costa — 16,50 valores

13 de Julho de 2011. — O Presidente, *Dr. António Pica Tereno*.

304924958

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Aviso (extracto) n.º 15590/2011

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 7 de Janeiro de 2011 e de 23 de Fevereiro de 2011, no uso da competência que me é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 57.º e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, é renovada a comissão de serviço de Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, no cargo de Chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2011, e de Hermínio Nunes da Fonseca, no cargo de Director do Departamento Administrativo e Financeiro, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2011.

25 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*.

304970544

MUNICÍPIO DE BOTICAS

Aviso n.º 15591/2011

Renovação de Comissões de Serviço

Para os devidos efeitos se torna público que por despachos de 8 e 20 de Julho do corrente ano e nos termos do disposto no artigo 23.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, foram efectuadas as renovações, por igual período de três anos, das comissões de serviço do Chefe de Divisão de Serviços Operativos, Eng.º Óscar Alexandre Gonzalez Santos Lucas e da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação, Dr.ª Teresa Cristina Nogueira Pinto Queiroga, Técnicos Superiores deste Município, a partir do dia 12 de Agosto de 2011 e 6 de Setembro de 2011, respectivamente.

27 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.

304967223

MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 772/2011

Eng. Francisco Soares Mesquita Machado, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Torna público, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 74.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que a Câmara Municipal de Braga, em reunião ordinária pública de 21 de Julho de 2011, deliberou proceder à